

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 904

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aplicada pena demissória (artigo 211, inciso II da Lei n.º 255/91) à servidora **Maria Alice Gomes Glória**, nos termos do julgamento prolatado às fls. 38 e 39 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3192/92.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente